



CONTRATO

Que entre si fazem, de um lado, na qualidade de contratante, o município de Coronel Xavier Chaves, e de outro, como contratado, **LAVÍNIA FRANCÊSCA DA SILVA ME** nos termos das cláusulas e condições a seguir fixadas:

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, Estado de Minas Gerais, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 898.880.906-82, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outra parte a empresa **LAVÍNIA FRANCÊSCA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.887.567/0001-55 estabelecida à Rua Min. Gabriel Passos, 310, Centro, São João Del Rei/MG, CEP 36.307-330, neste ato representado pelo seu Representante Legal, a Senhora Lavínia FrancêscA Da Silva, (qualificação e endereço residencial) CPF nº 029.390.476-69 e RG nº MG-8.806.340, residente e domiciliada na Rua Comendador Costa, 165, APT 202, Centro, São João Del Rei/MG, CEP 36.307-300, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório nº 43/2019, Modalidade Convite 06/2019, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA I – OBJETO

É objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE MOCHILAS, PORTA LÁPIS E KITS ESCOLARES**, para um período de 12 meses.

CLÁUSULA II – VALOR DO CONTRATO

NIVEL	Nº DE KITS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VLR. UNIT.	TOTAL
Educação Infantil 04 anos	40	- 03 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m2 formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m2, com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela secretaria responsável. - 02 cx lápis de cor c/ 12 cores sortidas, jumbo, no formato sextavado, tamanho grande. Composição: resinas termoplásticas, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. A mina do grafite deve possuir 5mm espessura. O produto deve vir acondicionado em estojo plástico para o aluno deixar organizado e deverá possuir selo do Inmetro de acordo com a NBR 15236 – Segurança Artigo Escolar. - 02 Lápis preto jumbo, triangular, ideal para mãos pequenas, medida aproximada de 1x1x12, produzido com madeira reflorestada, escrita	82,90	3316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

		<p>macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis. Certificado do Inmetro.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Borracha branca escolar macia e suave nº. 20. Certificado do Inmetro.- Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Deposito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lamina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq- Certificação Europeia EN71.- 01 cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.- 02 Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente à quebra, cores vivas, deve possuir selo do Inmetro.- 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1.2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS. Certificado do Inmetro.		
Educação Infantil <u>05 anos</u>	25	<ul style="list-style-type: none">- 04 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m2 formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m2, com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela secretaria responsável.- 01 cx de Lápis de cor grande com 12 unidades, hexagonal, produzido com madeira 100% reflorestada, deve possuir certificado do Inmetro.- 02 Lápis preto nº. 2, triangular, para uso geral, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis. Certificado do Inmetro.- 01 Borracha branca escolar macia e suave nº. 20. Certificado do Inmetro.- Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Deposito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lamina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq- Certificação Europeia EN71.- 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1.2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS. Certificado do Inmetro.- 01 Cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.- 01 cx de Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente a quebra, cores vivas, deve possuir selo do Inmetro.	53,90	1347,50
<u>1º ano do</u>	56	<ul style="list-style-type: none">- 06 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m2 formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo	75,00	4200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Ensino Fundamental.		<p>250g/m², com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela secretaria responsável.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 cx de Lápis de cor grande com 12 unidades, hexagonal, produzido com madeira 100%reflorestada e deve possuir selo do Inmetro.- 02 Lápis preto nº. 2, triangular, para uso geral, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis. Certificado do Inmetro.- 02 Borracha branca nº 20 Extra. Certificado do Inmetro.- Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Deposito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lamina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq- Certificação Europeia EN71.- 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1,2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS. Certificado do Inmetro.- 01 Cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.- 01 cx. de Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente à quebra, cores vivas, deve possuir selo do Inmetro.- 01 jogo de Canetinha hidrocor grande com 06 unidades, cores brilhantes, ponta porosa 2.0 mm, grande reservatório de tinta, composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e tampa antiasfixiante. Certificado do Inmetro.		
2º ano do Ensino Fundamental	55	<ul style="list-style-type: none">- 07 cadernos brochurão pautado 200x275 mm com 60 folhas. Capa em cartão duplex 250g/m², impressão 4x0, laminação brilho; folhas internas off-set 56 g/m², na cor branca, com margem, com pautação perfeita. Arte a ser definida pela secretaria responsável.- 02 cadernos brochura pautado, Tamanho 140mmX202mm (<i>Pequeno</i>) com 48 folhas, capa flexível 120g/m²; folhas internas off-set 56 g/m², na cor branca, com margem, com pautação perfeita.- 01 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m² formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m², com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela secretaria responsável.- 01 cx de Lápis de cor grande com 12 unidades, hexagonal, produzido com madeira 100%reflorestada e deve possuir selo do Inmetro.- 02 Lápis pretos nº. 2, triangular, para uso geral, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis. Certificado do Inmetro.- 02 Borrachas brancas nº. 20 Extra. Certificado do Inmetro.- Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Deposito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador:	87,50	4812,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

		<p>comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lamina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq- Certificação Europeia EN71.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1.2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS. Certificado do Inmetro.- 01 Cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.- 01 Régua plástica 30 cm, de poliestireno, plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espessura. Selo do Inmetro.- 01 jogo de Canetinha hidrocor grande com 06 unidades, cores brilhantes, ponta porosa 2,0mm, grande reservatório de tinta, composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e tampa antiasfixiante. Certificado do Inmetro.- 01 cx. de Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente à quebra, cores vivas, deve possuir selo do Inmetro.		
3º ano do Ensino Fundame ntal	55	<ul style="list-style-type: none">- 07 cadernos brochurão pautado 200x275 mm com 60 folhas. Capa em cartão duplex 250g/m², impressão 4x0, laminação brilho; folhas internas off-set 56 g/m², na cor branca, com margem, com pautação perfeita. Arte a ser definida pela secretaria responsável.- 01 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m² formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m², com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela secretaria responsável.- 01 cx de Lápis de cor grande com 12 unidades, hexagonal, produzido com madeira 100%reflorestada e deve possuir selo do Inmetro.- 02 Lápis pretos nº. 2, triangular, para uso geral, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis. Certificado do Inmetro.- 02 Borrachas brancas nº. 20 Extra. Certificado do Inmetro.- Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Deposito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lamina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq- Certificação Europeia EN71.- 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1.2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS. Certificado do Inmetro.- 01 Cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.- 01 Régua plástica 30 cm, de poliestireno, plástico resistente, transparente, milimetrada com 30 cm de comprimento e 4mm de espessura. Selo do Inmetro.	88,50	4867,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

		<ul style="list-style-type: none">- 01 jogo de Canetinha hidrocor grande com 06 unidades, cores brilhantes, ponta porosa 2,0mm, grande reservatório de tinta, composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e tampa antiasfixiante. Certificado do Inmetro.- 01 cx. de Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente à quebra, cores vivas, deve possuir selo do Inmetro.		
4º ano do Ensino Fundamental	60	<ul style="list-style-type: none">- 07 cadernos brochurão pautado 200x275 mm com 60 folhas. Capa em cartão duplex 250g/m², impressão 4x0, laminação brilho; folhas internas off-set 56 g/m², na cor branca, com margem, com pautação perfeita. Arte a ser definida pela secretaria responsável.- 01 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m² formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m², com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela secretaria responsável.- 01 cx. de Lápis de cor grande com 12 unidades, hexagonal, produzido com madeira 100% reflorestada e deve possuir selo do Inmetro.- 02 Lápis pretos nº. 2, triangular, para uso geral, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis.- 02 Borrachas brancas nº 20 - Extra - Com selo do Inmetro.- Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Deposito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lamina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq- Certificação Europeia EN71.- 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1.2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS deve possuir selo do Inmetro.- 01 Cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.- 01 Régua plástica 30 cm, de poliestireno, plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espessura. Selo do Inmetro.- 01 jogo de Canetinha hidrocor grande com 06 unidades, cores brilhantes, ponta porosa 2,0mm, grande reservatório de tinta, composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e tampa antiasfixiante. Certificado do Inmetro.- 01 cx. de Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente à quebra, cores vivas, deve possuir selo do Inmetro.	88,50	5310,00
5º ano do Ensino Fundamental	70	<ul style="list-style-type: none">- 07 cadernos brochurão pautado 200x275 mm com 60 folhas. Capa em cartão duplex 250g/m², impressão 4x0, laminação brilho; folhas internas off-set 56 g/m², na cor branca, com margem, com pautação perfeita. Arte a ser definida pela secretaria responsável.- 01 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m² formato 200x275mm,	89,90	6293,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	<p>com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m2, com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela secretaria responsável.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 cx de Lápis de cor grande com 12 unidades, hexagonal, produzido com madeira 100%reflorestada e deve possuir selo do Inmetro.- 02 Lápis pretos nº. 2, triangular, para uso geral, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis. Com selo do Inmetro.- 02 Borrachas brancas nº. 20. Com selo do Inmetro.- Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Deposito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lamina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq- Certificação Europeia EN71.- 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1.2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS.- 01 Cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.- 01 Régua plástica 30 cm, de poliestireno, plástico resistente, transparente, milimetrada com 30 cm de comprimento e 4mm de espessura. Selo do Inmetro.- 01 jogo de Canetinha hidrocor grande com 06 unidades, cores brilhantes ponta porosa 2,0mm, grande reservatório de tinta, composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e tampa antiasfixiante. Certificado do Inmetro.- 01 Caneta esferográfica: preta, ponta média (1.0 mm); esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do Inmetro.- 01 Caneta esferográfica: azul, ponta média (1.0 mm); esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do Inmetro.- 01 cx. de Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente à quebra, cores vivas, deve possuir selo do Inmetro.- 01 transferidor plástico, formato semicircular, plástico resistente, com selo do Inmetro.		
--	--	--	--

PEDIDO DE MOCHILA - 2020

MOCHILA PARA ALUNOS CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS			
QNT.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	TOTAL
50	Mochila de aluno, tamanho pequena, azul marinho, confeccionada em tecido resinado, 100% Poliéster, ordem: 339P, com as seguintes características: Urdume 2 x 150/48 com 19 fios, trama 300/96 com 18 fios, 154 gramas por metro quadrado, 231 gramas por	34,90	1745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

<p>metro linear, 30 micra; resina com as seguintes características: acabamento em dispersão aquosa de copolímero acrílico em sistema aniônico com ausência de Ftalatos, acabamento este à base d'água inofensivo ao contato infantil, peso 174 gramas/m², com variação de 10 gramas + ou -, espessura de 31 micra, com variação de 5 micra + ou -, Com forração em TNT-80, na cor preta, no fole do zíper do corpo, com costura em acabamento no zíper, no fole inferior do corpo, com costura em acabamento na emenda com o fole do zíper, no bolso lateral, na parte inferior do bolso frontal (Silk), com costura em acabamento no zíper e no fole inferior do bolso frontal, com costura em acabamento na emenda do fole do zíper, com forração em TNT-80, na cor azul marinho, na parte frontal do corpo e no fole do zíper do bolso frontal, com costura em acabamento no zíper. Mochila esta, em uma cor (Corpo: frente e costas em tecido resinado, acima descrito, na cor azul marinho), com as seguintes medidas finais/acabada: Corpo medindo, 35cm de altura, por 28cm de largura, na parte inferior da mesma, por 12cm de profundidade, com fechamento frontal, em zíper grosso azul marinho, nº 08, medindo 50cm de comprimento, com dois cursores grande niquelado nº 08, contendo um bolso lateral inferior, tipo saco, medindo, 14cm de largura por 14cm de altura, com acabamento em viés azul marinho, na parte superior e inferior do mesmo. Duas alças em curva nas costas, com enchimento em espuma PAC de 4mm, fitada no seu entorno, com fita CBR de 2,5 cm de largura na cor azul marinho, medindo 29cm de altura por 5,5cm de largura, contendo cada uma, um regulador de luxo 2,5, tipo castelinho na cor azul marinho, presos em cadarço CA azul marinho de 2,5cm de largura, por 12cm de corte/comprimento, prendimento este com acabamento em fita CA azul marinho de 2,5cm de largura, por 5,5cm de comprimento, com costura em X e quadrado, alças estas fixadas na parte superior das costas, por meio de um cadarço CA azul marinho de 2,5cm na transversal, medindo 25cm de corte/comprimento, alças estas costuradas em x e retângulo, contendo acima da fixação das alças um reforço costal em cedro azul marinho, medindo 15cm de largura, por 3cm de altura. Duas alças inferiores em cadarço CA azul marinho de 2,5cm de largura, por 46cm de corte/comprimento, fixadas em reforço triangular de Tecido resinado, acima descrito, na cor azul marinho, medindo 5cmx5cm, com costura em x e quadrado. Uma alça superior de mão em cadarço CA azul marinho de 2,5cm, medindo 25cm de corte/comprimento, Também fixado na parte central superior das costas. Abaixo das alças, um retângulo em plástico de policroreto de vinila de 0,30mm de espessura na cor cristal, com medidas de 11cm de comprimento, por 7cm de altura, para fins de colocação de identificação do aluno. Costa com enchimento em espuma PAC de 4mm, com forração interna em lona nylon 70, na cor azul marinho, com duas costuras centrais, em V invertido com espaçamento aproximado de 9 cm entre a duas. Fechamento do corpo com acabamento em vivo branco com brilho, na frente e nas costas e fitada internamente nos mesmos em debrum de TNT-80, na cor azul marinho. Um bolso frontal com fole do zíper em tecido resinado acima descrito, na cor azul marinho e fole inferior em tecido resinado, acima descrito, na cor azul marinho, nas seguintes medidas: 25cm de altura, por 21cm de largura, por 3,5cm de profundidade, com fechamento superior frontal, em zíper grosso, azul marinho nº 08, medindo 37cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Mais um bolso frontal, com a parte superior (meia lua), medindo 20 cm na parte inferior, por 9cm de altura, em tecido resinado, acima descrito na cor azul marinho e a parte inferior (Silk), medindo, 21cm na parte de baixo, por 16 cm de altura, em tecido resinado, acima descrito, na cor branca e fundo em lona nylon 70 na cor azul marinho, com fechamento em zíper grosso azul marinho nº 08, de 20cm de comprimento, com um cursor niquelado nº 08,</p>		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

	fechamento do bolso, com acabamento em vivo branco com brilho. Na parte frontal inferior do bolso, silk em 7 cores, com arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes medidas aproximadas: 15 cm de largura, por 5,5 cm de altura (incluindo brasão e dizeres).		
--	--	--	--

MOCHILA PARA ALUNOS CRIANÇAS DE 6,7,8,9 10 ANOS			
QNT.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	TOTAL
100	Mochila de Aluno, tamanho grande, azul marinho, confeccionada em tecido resinado, 100% poliéster, ordem: 339P, com as seguintes características: urdume 2 x 150/48 com 19 fios, trama 300/96 com 18 fios, 154 gramas por metro quadrado, 231 gramas por metro linear, 30 micra; resina com as seguintes características: acabamento em dispersão aquosa de copolímero acrílico em sistema aniônico com ausência de Ftalatos, acabamento este à base d'água inofensivo ao contato infantil, peso 174 gramas/m ² , com variação de 10 gramas + ou -, espessura de 31 micra, com variação de 5 micra + ou -, com forração em TNT-80, na cor azul marinho, no fole do zíper do corpo, com costura em acabamento no zíper, no fole inferior do corpo, com costura em acabamento na emenda com o fole do zíper, no bolso lateral, na parte inferior do bolso frontal (Silk), com costura em acabamento no zíper e no fole inferior do bolso frontal, com costura em acabamento na emenda do fole do zíper, com forração em TNT-80, na cor azul marinho, na parte frontal do corpo e no fole do zíper do bolso frontal, com costura em acabamento no zíper. Mochila esta, com corpo e costas em tecido resinado, acima descrito, na cor azul marinho, costas em tecido resinado, acima descrito, na cor azul marinho, com as seguintes medidas finais/acabada: Corpo medindo, 40cm de altura, por 32cm de largura, na parte inferior da mesma, por 14 cm de profundidade, com fechamento frontal, em zíper grosso azul marinho nº 08, medindo 58 cm de comprimento, com dois cursores grande niquelado nº 08, contendo um bolso lateral inferior, tipo saco, medindo, 16cm de largura por 16cm de altura, com acabamento em viés azul marinho, na parte superior e inferior do mesmo. Duas alças em curva nas costas, com enchimento em espuma PAC de 4mm, fitada no seu entorno, com fita CBR de 2,5 cm de largura na cor azul marinho, medindo 37cm de altura por 6,5cm de largura, contendo cada uma, um regulador de luxo 3,0, tipo castelinho na cor azul marinho, presos em cadarço CA azul marinho de 3cm de largura, por 12cm de corte/comprimento, prendimento este com acabamento em fita CA azul marinho de 3cm de largura, por 6,5cm de comprimento, com costura em X e quadrado, alças estas fixadas na parte superior das costas, por meio de um cadarço CA azul marinho de 3cm na transversal, medindo 30cm de corte/comprimento, alças estas costuradas em x e retângulo, contendo acima da fixação das alças um reforço costal em cedro azul marinho, medindo 18cm de largura por 4cm de altura. Duas alças inferiores em cadarço CA azul marinho de 3cm de largura por 50cm de corte/comprimento, fixadas em reforço triangular de tecido resinado, acima descrito, na cor azul marinho, medindo 7cmx7cm, com costura em x e quadrado. Uma alça superior de mão em cadarço CA azul marinho de 3cm, medindo 30cm de corte/comprimento, também fixado na parte central superior das costas abaixo das alças, um retângulo em plástico de policloreto de vinila de 0,30mm de espessura na cor cristal, com medidas de 11cm de comprimento, por 7cm de altura, para fins de colocação de identificação do aluno. Costa com enchimento em espuma PAC de 4mm, com forração interna em lona nylon 70, na cor azul marinho, com duas costuras centrais, em V invertido com espaçamento aproximado de 10cm entre as duas. Fechamento do corpo com acabamento em vivo branco com brilho, na frente e nas costas e fitada internamente nos mesmos em debrum de TNT-80, na	36,80	3680,00

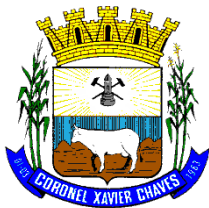


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

cor azul marinho. Um bolso frontal com fole do zíper em tecido resinado acima descrito, na cor azul marinho e fole inferior em tecido resinado, acima descrito, na cor azul marinho, nas seguintes medidas: 28cm de altura, por 24cm de largura, por 4cm de profundidade, com fechamento superior frontal, em zíper grosso azul marinho nº 08, medindo 39cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Mais um bolso frontal, com a parte superior (meia lua), medindo, 22,5cm na parte inferior, por 9cm de altura, em tecido resinado, acima descrito na cor azul marinho e a parte inferior (Silk), medindo, 26cm na parte de baixo, por 18cm de altura, em tecido resinado, acima descrito, na cor branca e fundo em lona nylon 70 na cor azul marinho, com fechamento em zíper grosso azul marinho nº 08, de 22cm de comprimento, com um cursor niquelado nº 08, fechamento do bolso, com acabamento em vivo branco com brilho. Na parte frontal inferior do bolso, silk em 7 cores, com arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes medidas aproximadas: 18 cm de largura, por 7,5 cm de altura (incluindo brasão e dizeres).		
---	--	--

PORTA LÁPIS			
QNT.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	TOTAL
360	Porta Lápis - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor azul marinho, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5 cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5cm de vão e 17cm de comprimento total, por 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branco, com arte a ser fornecida pela prefeitura, com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.	6,90	2484,00

MODELO DO BRASÃO E DIZERES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER
CHAVES - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2017-2020

O valor global deste contrato será de **R\$ 38.055,50 (trinta e oito mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, sendo, obtidos pelo preço global, propostos pela contratada, indicados na proposta comercial, e constituirá única obrigação de pagamento a cargo do município pela inteira execução do objeto contratado.

CLÁUSULA III – PAGAMENTO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1– O pagamento será executado pela Tesouraria da Prefeitura, até 30 dias após o fornecimento do produto licitado, obedecidas as condições fixadas na proposta e no instrumento convocatório, para o presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

3.2- O pagamento se dará após a apresentação dos documentos fiscais, CND'S do INSS e FGTS;

3.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3.4 - O objeto desta licitação será fornecido pela empresa **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS** e entregue no almoxarifado da prefeitura na Rua Padre Reis, 84, ou na sede do órgão requisitante, onde serão conferidos quanto a quantidade e qualidade.

CLÁUSULA IV – REAJUSTE DE PREÇOS

Os valores ora acertados não serão reajustados, exceto quando da ausência de pagamento dentro do prazo fixado, o que importará sua atualização para a data de liquidação pela variação dos índices do INPC.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA VI – DA EXECUÇÃO

A contratada deverá fornecer o produto licitado em conformidade com a proposta por ela apresentada.

CLÁUSULA VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.002	SETOR DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	1202	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – 4 E 5 ANOS
PROJ/ATIVIDADE	2.077	MANUT ATIV PRÉ ESCOLAR CAPACIT PROF
CONTA	33903000	MAT CONSUMO
FONTE	101	RECEITA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
FICHA	199	

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.003	ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	1203	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIVIDADE	2.091	MANUT ATIV ENS FUND REC PROPRIO
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	101	RECEITA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

FICHA	223	
UNID ORÇAMENTARIA	02.005.005	FUNDEB
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	1203	ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIVIDADE	2.125	MANUT ATIV ENS FUND REC FUNDEB 40%
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	119	TRANSF FUNDEB – OUTRAS DEPSESAS
FICHA	292	

CLÁUSULA VIII – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do produto deste contrato. A Contratante, através de funcionário especialmente designado, acompanhará e fiscalizará sua entrega, sem de qualquer forma restringir a plenitude desta responsabilidade.

8.2. A Contratante poderá sustar a entrega do produto, que comprovadamente não esteja sendo entregue em boa qualidade ou que ponha em risco a segurança pública ou bens do Contratante, ainda, por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções do Contratante, cabendo à Contratada todos os ônus da paralisação.

CLÁUSULA IX – SANÇÕES

9.1. A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho e/ou ordem de compra, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeita, a critério da Administração e garantida a prévia defesa, às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do ajuste.

9.2. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no *caput* do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra não executada.

9.4. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.



CLÁUSULA X – RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.1.3. A inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 13.3.

10.1.4. Constituem motivos para rescisão do ajuste os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.5. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido.

10.1.6. A rescisão contratual de que trata o inciso I, do art. 78, acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XI – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA XII – RESPONSABILIDADES

12.1. A Contratada assume, com exclusividade, os riscos e as despesas necessários com a boa e perfeita entrega dos produtos contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, propostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações, vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, propostos ou subordinados.

CLÁUSULA XIII – ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA XIV – REGIME LEGAL

O presente contrato é regido pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, complementadas suas cláusulas pelo edital origem, às peças integrantes; aos direitos e responsabilidades das partes; ao recebimento do objeto; à fiscalização; à cessão do contrato; pagamento; à rescisão e penalidades; à resolução do contrato; à publicidade; à responsabilidade civil e aos tributos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, que integram, em seu inteiro teor, este instrumento de contratação, independente de transcrição.

CLÁUSULA XV – FORO

As partes contratantes elegem para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro da Comarca de Resende Costa / MG.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel Xavier Chaves - MG, 11 de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

LAVÍNIA FRANCÊSCA DA SILVA ME
CNPJ 31.887.567/0001-55

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº